



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 MAR. 2019</p>	INDICAÇÃO	138119
-----------	--	-----------	--------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Secretário de Finanças do Estado (SEFIN) da necessidade de reforma da unidade que funciona no município de Cerejeiras/RO

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Secretário de Finanças do Estado (SEFIN) da necessidade de reforma da unidade que funciona no município de Cerejeiras/RO

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior parlamento,

A unidade da Secretaria de Finanças do Estado que funciona em conjunto com a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) precisa passar por reforma urgente, visando justamente condições adequadas no atendimento de toda região, ou seja, do próprio Município onde está instalada e os demais municípios que atende, sendo, principalmente Corumbiara e Pimenteiras do Oeste. A reforma é necessária e visível sua impescindibilidade no intuito de oferecer melhores condições de atendimento aos contribuintes e de trabalho a seus servidores. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

